

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor José Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, sobre a necessidade de instalação de um posto fiscal no Município de Rondolândia - MT.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador e Secretário de Estado de Fazenda, a necessidade de viabilizar a instalação de um Posto Fiscal no Município de Rondolândia - MT

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Julho de 2017

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a necessidade do Município de Rondolândia-MT, na instalação de um Posto Fiscal, com o intuito de fiscalizar a produção do Município, com o intuito de aumentar a sua arredação e via de consequência, melhorar a economia.

Ressalta-se que o Município de Rondolândia fica localizado em uma região de divisa, entre Mato Grosso e Rondônia, passando pelo Município variados produtos e mercadorias, como gado e madeira, muitas vezes de forma irregular, sem o pagamento devido de impostos.

Deste modo, pelo exposto e para que o objetivo colimado possa ser alcançado, pleiteia aos Nobres Pares pela sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Julho de 2017

Silvano Amaral
Deputado Estadual